

A CASAN informa que as Agências Reguladoras ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 165/2022, de 26 de outubro de 2020; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio do Parecer Técnico de 14 de outubro de 2020; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 164/2020, de 8 de outubro de 2020, e CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio de sua Resolução nº 17, de 27 de outubro de 2020, autorizaram o reajuste de 2,55% nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicado a partir do mês de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	30,24	5,64	30,24	30,24	30,24	30,24	9,07
0 a 10	2,01	0,38	4,45	3,14	4,45	4,45	1,33
11 a 25	9,34	2,68	12,49	12,49	12,49	12,49	3,74
26 a 50	12,49	12,49					
Acima de 50	15,71	15,71	15,71				

(*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

(**) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água